



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 799



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

ERRATA

TORNA SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 011, de 10 de janeiro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 10 de janeiro de 2023, terça-feira, Edição 798, constante na página 2, por inserção indevida.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 799



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR**

CONTRATADA: **MAP – CLINICA MÉDICA EIRELI, CNPJ Nº 32.270.115/0001-92.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO, DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS, INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

VALOR: **R\$ 2.537.547,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA: O período de **vigência do contrato** será proporcional a vigência de credenciamento, não superior a data de **20 de dezembro de 2023.**

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 021/2022 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 799



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR**

CONTRATADA: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS, CNPJ Nº 33.458.003/0001-22.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO, DIREÇÃO CLÍNICA E TÉCNICA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS, INTERNAMENTOS MÉDICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

VALOR: **R\$ 2.706.880,08 (dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos).**

VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será proporcional a vigência de credenciamento, não superior a data de **20 de dezembro de 2023.**

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 021/2022 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 799



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-33/2023.

DATA: 11 de Janeiro de 2023.

- férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Elisa Yumiko Yorinori, inscrita no CPF/MF- 929.219.579-49 matrícula nº-202286- cargo Auxiliar Administrativo 30(trinta) dias de férias em Pecúnia, relativo ao período aquisitivo 15/02/21 a 14/02/22 para usufruir a partir de 02/01/23 a 31/01/23, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 799



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-34/2023.

DATA: 11 de Janeiro de 2023.

- férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Aline Umbelino Fagundes Figueiredo, inscrita no CPF/MF-073.571.809-13- matrícula nº-202312- cargo Serviços Gerais 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 01/11/21 a 31/10/22 para usufruir a partir de 10/01/23 a 08/02/23, devendo retornar suas atividades normais em 09/02/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 799



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-35/2023.

DATA: 11 de Janeiro de 2023.

- férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Lurdes Sanches Bahia- matrícula nº-200620- cargo Zeladora, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 18/05/21 a17/05/22 para usufruir a partir de 10/01/23 a 08/02/23, devendo retornar suas atividades normais em 09/02/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**